

119
p

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036247-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10030000544/17	NUCLEO PASSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: WELLINGTON PEREIRA DE ASSIS E OUTRO	CPF/CNPJ: 060.411.626-80
Endereço: RUA JOSE IGLAIR LOPES, 128 CASA	Bairro: VILA BETANIA
Município: ALPINOPOLIS	UF: MG CEP: 37.940-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: WELLINGTON PEREIRA DE ASSIS E OUTRO	CPF/CNPJ: 060.411.626-80
Endereço: RUA JOSE IGLAIR LOPES, 128 CASA	Bairro: VILA BETANIA
Município: ALPINOPOLIS	UF: MG CEP: 37.940-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Jacuba/monjolinho	Área Total (ha):	2,4008
Município/Distrito/UF: ALPINOPOLIS/Mg-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 17.735 2-RG 001 ALPINOPOLIS	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,0000	ha
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0196	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	tanque escavado para aquicultura	0,0196

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa		0,5189
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	0,5921
	Outros:	
	Total	0,5921

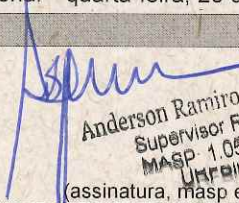
**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD****10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

BETHÂNIA PIMENTA CARDOSO - MASP: 1368576-3

JOSE CARLOS DE SOUZA - MASP: 1020998-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 20 de junho de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.532-3
UNFPM-GO
(assinatura, masp e carimbo)

PASSOS, 15/02/2019

12 – VALIDADE

Observações:

Data de Emissão: 15/02/2019

Data de Validade: 15/02/2021

DEFERIDO Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, na área de 0,0196 hectares, visando a regularização de tanque escavado construído em APP;

INDEFERIDO Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, na área de 0,1000 hectares, que deverá ser recuperada.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

FICA DESEMBARGADA A ÁREA DE 00,0196 HECTARES, LOCALIZADA NA PROPRIEDADE SÍTIO JACUBA/MONJOLINHO, MATRÍCULA 17.735 – CRI DE ALPINOPOLIS, ÁREA OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 148957/2016, DE 10/06/2017, POR TEREM SIDO CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS CABÍVEIS.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes, descritas no Termo Unilateral de Compromisso de Cumprimento de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, anexo ao DAIA:

1. São coordenadas geográficas UTM de referência da área autorizada: X=353.387 / Y=7.689.258, datum WGS 84, Fuso 23k.
2. Integral cumprimento do PTRF e cronograma de execução apresentado junto ao processo em questão – folhas 13 a 32, acompanhado de ART n. 1420170000004040837, e elaborado pela Engenheira Florestal Elisa Ribeiro Oliveira – CREA 154970/D, através da recomposição da vegetação nativa (reflorestamento e isolamento) na área de 0,0216 ha, localizada em APP, conforme demarcado em planta topográfica – folha 84, através do plantio de 24 mudas de espécies nativas da região. O plantio das mudas deverá ocorrer entre os meses de out/2019 e mar/2020. O cercamento deverá ocorrer em até 90 dias após o recebimento do DAIA.
3. Efetuar a recuperação da área não autorizada – 0,1000 hectares – conforme previsto no PTRF e cronograma de execução apresentado junto ao processo em questão – folhas 13 a 32, acompanhado de ART n. 1420170000004040837, e elaborado pela Engenheira Florestal Elisa Ribeiro Oliveira – CREA 154970/D, através da recomposição da vegetação nativa (reflorestamento e isolamento) na área de 0,1000 ha, conforme demarcado em planta topográfica – folha 84, através do plantio de 60 mudas de espécies nativas da região. O plantio das mudas deverá ocorrer entre os meses de outubro/2019 e março/2020. O cercamento deverá ocorrer em até 90 dias após o recebimento do DAIA.
4. Apresentar dois relatórios técnicos e fotográficos, com ART, anuais e sucessivos ao NAR Passos, para avaliação e monitoramento da execução das Medidas Mitigadoras e Compensatórias ora aprovadas. Os relatórios deverão ser apresentados nos meses de novembro/2019 e novembro/2020.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

178665

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”